



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 780/2021

DE, 14 DE JULHO DE 2021.

“Criação das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Indígena Takangô Kaiapó, Ensino Fundamental Indígena Irepumunhti Kaiapó e Ensino Fundamental Indígena Ireá”.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado criar a escola municipal de ensino fundamental indígena takangô kaiapó, localizada na aldeia ngôtajte, zona rural, escola municipal de ensino fundamental indígena irepumunhti kaiapó, localizada na aldeia pótkrere, zona rural e escola municipal de ensino fundamental indígena ireá, localizada na aldeia kenôngore, zona rural.

Art. 2º - O poder executivo está autorizado fixar placa de denominação da escola.

Art. 3º - Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, 14 de julho de 2021.

Júlio César Dairel
PREFEITO MUNICIPAL